



PUBLICAÇÃO

**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

Publicado (a) em 12/04/17
Canindé de São Francisco

PORTARIA Nº 609/2017

De 12 de abril de 2017

12 de abril de 2017


Creuzina Maria da Silva
Diretora de Departamento
MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em harmonia com a Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, Art. 89 e 91, e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga por 60 (sessenta) dias de Licença Gestacional à Servidora Sr^a. **CLAUDIANE VENTURA FRANÇA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 2.038.794.6, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 015.203.675-03, ocupante do cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, símbolo **N-III**, matrícula nº 6091, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, em atendimento ao requerimento e certidão de nascimento.

Art. 2º A Prorrogação da Licença de que trata o caput primeiro desta Portaria corresponde ao período de 14/07/2017 a 12/09/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 12 de abril de 2017.


EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal